



Sumário

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	8
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	44
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	46

Diário Oficial

Edição nº 1319/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

DECRETO Nº 4.814 DE 02 OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.728 de 21 de dezembro de 2023.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.9.652.589,08 (Nove Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
45	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	110 000	01	251.765,60
49	02 01 02	15.452.0002.2008	3.1.90.11.00	110 000	01	144.178,65
54	02 01 02	15.452.0002.2008	3.3.90.30.00	110 000	01	2.098,62
63	02 01 05	04.131.0002.2006	3.3.90.39.00	110 000	01	7.906,86
68	02 01 06	15.452.0002.2011	3.1.90.91.00	110 000	01	5.880,58
98	02 03 01	04.122.0004.2018	3.1.90.01.00	110 000	01	82.367,70
102	02 03 01	04.122.0004.2018	3.1.90.91.00	110 000	01	7.515,12
105	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.30.00	110 000	01	66.573,50
106	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.33.00	110 000	01	816,41
107	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.36.00	110 000	01	131.637,75
108	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	711.672,04
109	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.40.00	110 000	01	73.805,98
111	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.92.00	110 000	01	8.203,71
112	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	110 000	01	1.608,15
119	02 03 05	04.122.0004.2018	3.3.50.41.00	110 000	01	119.917,00
122	02 03 05	04.122.0004.2018	3.3.90.18.00	110 000	01	38.773,51
Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
128	02 03 07	04.122.0004.2021	3.1.90.11.00	110 000	01	46.169,35
129	02 03 07	04.122.0004.2021	3.1.90.13.00	110 000	01	19.873,53
130	02 03 07	04.122.0004.2021	3.1.90.16.00	110 000	01	10.536,84
138	02 03 08	04.126.0002.2007	3.3.90.39.00	110 000	01	9.941,84
139	02 03 08	04.126.0002.2007	3.3.90.40.00	110 000	01	138.403,18
142	02 03 99	28.846.0014.0004	3.2.90.21.00	110 000	01	4.708,86
144	02 03 08	28.846.0014.0002	4.6.90.71.00	110 000	01	81.053,73
147	02 04 01	04.122.0005.2022	3.1.90.16.00	100 000	02	1.000,00
148	02 04 01	04.122.0005.2022	3.1.90.91.00	110 000	01	9.394,68
156	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.36.00	110 000	01	39.563,11
157	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.39.00	110 000	01	4.040,41
158	02 05 01	18.541.0006.2024	4.4.90.51.00	100 000	08	70.865,09
164	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.36.00	110 000	01	132,33
168	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.11.00	212 000	01	56.536,58
169	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.13.00	212 000	01	2.007,83
170	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.16.00	212 000	01	621,26
172	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.91.00	110 000	01	12.648,92

183	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.36.00	212 000	01	99.606,97
184	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.36.00	213 000	01	10.892,09
185	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.30.00	212 000	01	145.385,46
187	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.40.00	212 000	01	17.543,88
194	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.91.00	220 000	01	25.974,37
202	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.36.00	220 000	01	19.683,48
203	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.39.00	220 000	01	81.221,21
204	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.40.00	220 000	01	90.837,76
209	02	06	02	12.365.0007.2028	3.1.90.16.00	261 000	02	22.160,94
216	02	06	05	12.361.0007.2030	3.1.90.11.00	261 000	02	1.563.586,19
218	02	06	05	12.361.0007.2030	3.1.90.16.00	261 000	02	42.966,26
227	02	06	07	12.361.0007.2005	3.1.90.11.00	220 000	01	209.050,72
228	02	06	07	12.365.0007.2005	3.1.90.11.00	210 000	01	43.856,70
230	02	06	07	12.365.0007.2005	3.1.90.13.00	210 000	01	7.849,54
235	02	06	07	12.361.0007.2005	3.3.90.30.00	220 000	01	64.746,50
246	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.91.00	310 000	01	1.801,52
250	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.50.30.00	300 000	01	48.256,00
250	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.50.30.00	301 000	05	2.984,10
251	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	300 000	05	70.775,40
254	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	310 000	01	195.679,16
256	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.33.00	310 000	01	7.842,97
257	02	07	01	10.302.0008.2050	3.3.90.34.00	301 000	05	191.524,72
258	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	310 000	01	2.074.653,42
259	02	07	01	10.301.0008.2032	3.3.90.36.00	301 000	01	120,52
260	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.36.00	310 000	01	11.408,27
261	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.90.39.00	301 000	01	160.905,62
262	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	657.583,72
262	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	300 000	05	45.887,94
262	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	110 000	08	34.020,00
263	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.40.00	301 000	01	24.898,77
264	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.40.00	310 000	01	24.898,77
265	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.46.00	310 000	01	6.000,00
266	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.48.00	310 000	01	7.550,31
277	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.33.00	310 000	01	700,00
278	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.36.00	310 000	01	3,79
279	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.39.00	310 000	01	22.411,69
281	02	07	03	10.305.0008.2034	3.1.90.11.00	310 000	01	29.924,60
282	02	07	03	10.305.0008.2033	3.3.90.33.00	310 000	01	13.344,15
286	02	07	03	10.305.0008.2034	3.3.90.36.00	310 000	01	168,61
287	02	07	03	10.305.0008.2034	3.3.90.39.00	310 000	01	226.863,14
289	02	07	03	10.301.0008.2074	3.3.90.30.00	310 000	01	10.345,74
297	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.30.00	110 000	01	3.855,05
299	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.36.00	110 000	01	1.590,71
300	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.39.00	110 000	01	169.342,52
301	02	08	01	27.812.0009.1026	4.4.90.51.00	110 000	08	323.676,65
302	02	08	01	27.812.0009.1041	4.4.90.51.00	110 000	08	178.134,91
317	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.39.00	110 000	01	46.063,62
326	02	08	03	13.392.0002.2014	3.3.90.36.00	110 000	01	120.736,58
336	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.36.00	110 000	01	1.160,83
337	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.36.00	110 000	01	139.859,31
350	02	10	02	15.451.0011.2038	3.3.90.39.00	110 000	01	9.921,37
358	02	10	03	04.122.0011.2039	3.3.90.39.00	110 000	01	32.062,92
381	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.30.00	500 000	05	4.729,93
383	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.36.00	510 000	01	7.203,30
393	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.32.00	510 000	01	47.960,75
393	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.32.00	500 000	05	35.922,60
402	02	12	02	08.244.0016.2004	3.3.90.30.00	510 000	01	364,10

406	02	12	03	15.452.0010.2036	3.3.90.39.00	510 000	01	253,83
413	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.91.00	110 000	01	8.962,02
417	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.39.00	110 000	01	66.114,54
437	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.36.00	110 000	01	1.327,99
443	02	13	04	06.181.0018.2073	3.1.90.13.00	110 000	01	1.524,26

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

Ficha	Unidade	Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor	
46	02	01	01	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	110 000	01	1.481,40
47	02	01	01	04.122.0002.2002	3.1.90.16.00	110 000	01	66.200,17
48	02	01	01	04.122.0002.2002	3.1.90.94.00	110 000	01	7.000,00
50	02	01	02	15.452.0002.2008	3.1.90.13.00	110 000	01	112.606,89
51	02	01	02	15.452.0002.2008	3.1.90.16.00	110 000	01	60.185,56
52	02	01	02	15.452.0002.2008	3.1.90.91.00	110 000	01	1.000,00
58	02	01	04	15.452.0002.2010	3.3.90.39.00	110 000	01	177.375,36
60	02	01	05	04.131.0002.2006	3.1.90.11.00	110 000	01	72.171,00
61	02	01	05	04.131.0002.2006	3.1.90.13.00	110 000	01	36.012,65
62	02	01	05	04.131.0002.2006	3.1.90.94.00	110 000	01	1.000,00
65	02	01	06	15.452.0002.2011	3.1.90.13.00	110 000	01	128.997,54
67	02	01	06	15.452.0002.2011	3.1.90.16.00	110 000	01	49.976,32
69	02	01	06	15.452.0002.2011	3.1.90.94.00	110 000	01	1.600,00
70	02	01	06	15.452.0002.2011	3.3.90.30.00	110 000	01	207,28
71	02	01	06	15.452.0002.2011	3.3.90.39.00	110 000	01	196.603,00
73	02	01	07	15.452.0002.2012	3.1.90.11.00	110 000	01	148.370,31
74	02	01	07	15.452.0002.2012	3.1.90.13.00	110 000	01	79.701,86
75	02	01	07	15.452.0002.2012	3.1.90.16.00	110 000	01	52.500,18
77	02	01	07	15.452.0002.2012	3.3.90.30.00	110 000	01	5.788,14
78	02	01	07	15.452.0002.2012	3.3.90.39.00	110 000	01	942,17
80	02	02	01	04.123.0003.2015	3.1.90.11.00	110 000	01	175.198,26
81	02	02	01	04.123.0003.2015	3.1.90.13.00	110 000	01	85.350,00
83	02	02	01	04.123.0003.2015	3.1.90.91.00	110 000	01	5.000,00
84	02	02	01	04.123.0003.2015	3.1.90.94.00	110 000	01	3.000,00
85	02	02	02	04.123.0003.2016	3.1.90.11.00	110 000	01	299.124,15
86	02	02	02	04.123.0003.2016	3.1.90.13.00	110 000	01	66.400,48
87	02	02	02	04.123.0003.2016	3.1.90.16.00	110 000	01	23.697,63
88	02	02	02	04.123.0003.2016	3.1.90.91.00	110 000	01	2.000,00
89	02	02	02	04.123.0003.2016	3.1.90.94.00	110 000	01	536,60
91	02	02	02	04.123.0003.2016	3.3.90.39.00	110 000	01	750,00
95	02	02	03	04.123.0003.2017	3.1.90.16.00	110 000	01	5.000,00
99	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.11.00	110 000	01	64.103,53
101	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.16.00	110 000	01	5.950,00
110	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.91.00	110 000	01	948,49
113	02	03	01	04.122.0004.1010	4.4.90.52.00	110 000	01	2.199,00
117	02	03	03	28.846.0013.0099	3.3.90.47.00	110 000	01	273.039,53
118	02	03	04	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	110 000	01	740.580,65
120	02	03	05	04.122.0004.2019	3.3.70.41.00	110 000	01	75,74
121	02	03	05	04.122.0004.2019	3.3.71.70.00	110 000	01	98,94
123	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.11.00	110 000	01	131.187,26
125	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.16.00	110 000	01	3.723,47
132	02	03	08	04.126.0002.2007	3.1.90.11.00	110 000	01	88.381,41
134	02	03	08	04.126.0002.2007	3.1.90.16.00	110 000	01	5.865,84
137	02	03	08	04.126.0002.2007	3.3.90.30.00	110 000	01	17,80
143	02	03	99	28.846.0014.0003	3.3.90.91.00	110 000	01	37,22
145	02	04	01	04.122.0005.2022	3.1.90.11.00	110 000	01	142.062,20
149	02	04	01	04.122.0005.2022	3.1.90.94.00	110 000	01	9.000,00
150	02	05	01	18.541.0006.2024	3.1.90.11.00	110 000	01	296.537,55

154	02	05	01	18.541.0006.2024	3.1.90.94.00	110 000	01	4.424,01
155	02	05	01	18.541.0006.2024	3.3.90.30.00	110 000	01	24.208,81
158	02	05	01	18.541.0006.1011	4.4.90.51.00	110 000	01	1.000,00
160	02	05	02	18.541.0006.2025	3.1.90.11.00	110 000	01	109.790,43
162	02	05	02	18.541.0006.2025	3.1.90.16.00	110 000	01	20.369,58
163	02	05	02	18.541.0006.2025	3.1.90.94.00	110 000	01	19.000,00
165	02	05	02	18.541.0006.2025	3.3.90.34.00	110 000	01	1.000,00
166	02	05	02	18.541.0006.2025	3.3.90.39.00	110 000	01	3,20
173	02	06	01	12.365.0007.2026	3.1.90.91.00	212 000	01	7.979,24
175	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.30.00	212 000	01	736,66
175	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.30.00	280 000	05	40.500,00
176	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.30.00	213 000	01	82,15
177	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.32.00	212 000	01	226.943,25
178	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.32.00	213 000	01	545,95
181	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.34.00	212 000	01	4.000,00
186	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.39.00	213 000	01	473.876,65
188	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.40.00	213 000	01	32.451,71
189	02	06	01	12.365.0007.1016	4.4.90.51.00	213 000	01	2.500,00
190	02	06	01	12.365.0007.1017	4.4.90.52.00	213 000	01	135,39
191	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.11.00	220 000	01	2.699,86
192	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.13.00	220 000	01	3.421,26
193	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.16.00	220 000	01	629,87
195	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.94.00	220 000	01	4.000,00
197	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.50.41.00	220 000	01	3,50
198	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	220 000	01	314.854,45
199	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.32.00	220 000	01	3.462,61
200	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.33.00	220 000	01	3.713,08
201	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.34.00	220 000	01	3.000,00
207	02	06	03	12.365.0007.2028	3.1.90.11.00	261 000	02	1.593.171,03
217	02	06	05	12.361.0007.2030	3.1.90.13.00	261 000	02	10.084,00
229	02	06	05	12.361.0007.2005	3.1.90.13.00	220 000	01	11.400,00
231	02	06	05	12.361.0007.2005	3.1.90.16.00	220 000	01	2.900,00
232	02	06	05	12.365.0007.2005	3.1.90.16.00	210 000	01	2.400,00
233	02	06	05	12.361.0007.2005	3.1.90.94.00	220 000	01	6.000,00
234	02	06	05	12.365.0007.2005	3.1.90.94.00	210 000	01	9.000,00
236	02	06	05	12.365.0007.2005	3.3.90.30.00	210 000	01	158.812,54
237	02	06	07	12.361.0007.2005	3.3.90.39.00	220 000	01	273,06
238	02	06	07	12.365.0007.2005	3.3.90.39.00	210 000	01	63,82
239	02	06	07	04.122.0007.1043	4.4.90.52.00	110 000	01	7.810,00
240	02	07	01	10.301.0008.2050	3.1.90.11.00	301 000	01	29.924,60
241	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.11.00	310 000	01	337.447,16
242	02	07	01	10.301.0008.2050	3.1.90.13.00	301 000	01	71.405,71
243	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.13.00	310 000	01	773.371,40
244	02	07	01	10.301.0008.2050	3.1.90.16.00	301 000	01	19.300,00
245	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.16.00	310 000	01	25.309,59
247	02	07	01	10.301.0008.2050	3.1.90.94.00	301 000	01	30.000,00
248	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.94.00	310 000	01	46.200,00
251	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	26.312,23
269	02	07	01	10.302.0008.1023	4.4.90.51.00	310 000	01	56.600,00
269	02	07	01	10.302.0008.1023	4.4.90.51.00	300 000	05	45.887,94
270	02	07	01	10.302.0008.1024	4.4.90.52.00	310 000	01	73.622,52
273	02	07	02	10.304.0008.2033	3.1.90.16.00	310 000	01	8.311,79
274	02	07	02	10.304.0008.2033	3.1.90.94.00	310 000	01	6.000,00
284	02	07	03	10.305.0008.2034	3.1.90.94.00	310 000	01	12.400,00
289	02	07	04	10.301.0008.2074	3.3.90.30.00	300 000	05	70.775,40
290	02	07	04	10.301.0008.2074	3.3.90.39.00	310 000	01	205.057,10
291	02	07	04	10.306.0008.1005	4.4.90.52.00	300 000	01	1.338,85

294	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.16.00	110 000	01	15.000,00
295	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.94.00	110 000	01	11.000,00
298	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.33.00	110 000	01	4.389,35
301	02	08	01	27.812.0009.1026	4.4.90.51.00	110 000	01	55.561,71
305	02	08	02	13.392.0002.2013	3.1.90.13.00	110 000	01	20.000,00
306	02	08	02	13.392.0002.2013	3.1.90.16.00	110 000	01	7.000,00
307	02	08	02	13.392.0002.2013	3.1.90.91.00	110 000	01	3.000,00
308	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.30.00	110 000	01	2.000,00
309	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.30.00	110 000	01	2.799,54
310	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.31.00	110 000	01	4.000,00
312	02	08	02	13.392.0002.2076	3.3.90.31.00	110 000	01	1.000,00
313	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.33.00	110 000	01	4.000,00
314	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.33.00	110 000	01	1.000,00
315	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.36.00	110 000	01	400,00
316	02	08	02	13.392.0002.2076	3.3.90.36.00	110 000	01	1.000,00
318	02	08	02	13.392.0002.2076	3.3.90.39.00	110 000	01	1.000,00
319	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.40.00	110 000	01	244,62
325	02	08	03	13.392.0002.2014	3.3.90.30.00	110 000	01	895,00
327	02	08	03	13.392.0002.2014	3.3.90.39.00	110 000	01	4.820,00
329	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.11.00	110 000	01	1.260,00
331	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.16.00	110 000	01	4.712,10
333	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.94.00	110 000	01	277,10
334	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.30.00	110 000	01	26.889,62
335	02	09	01	17.544.0010.1081	3.3.90.30.00	110 000	01	2.808,45
338	02	09	01	17.544.0010.1081	3.3.90.39.00	110 000	01	5.000,00
340	02	09	01	15.451.0010.1077	4.4.90.51.00	110 000	01	399.536,20
349	02	10	02	15.451.0011.2038	3.3.90.30.00	110 000	01	12.738,51
355	02	10	03	04.122.0011.2039	3.1.90.91.00	110 000	01	4.435,00
356	02	10	03	04.122.0011.2039	3.1.90.94.00	110 000	01	29.000,00
357	02	10	03	04.122.0011.2039	3.3.90.30.00	110 000	01	9.687,82
360	02	10	03	04.122.0011.1036	4.4.90.52.00	110 000	01	3.590,00
368	02	11	01	04.122.0012.2041	3.1.90.94.00	110 000	01	17.000,00
369	02	11	01	04.122.0012.2041	3.3.90.30.00	110 000	01	7.500,00
370	02	11	01	04.122.0012.2041	3.3.90.30.00	110 000	01	2.000,00
375	02	11	02	04.122.0012.2042	3.1.90.94.00	110 000	01	15.000,00
376	02	12	01	08.244.0015.2003	3.1.90.11.00	510 000	01	24.000,00
377	02	12	01	08.244.0015.2003	3.1.90.13.00	510 000	01	35.095,46
379	02	12	01	08.244.0015.2003	3.1.90.91.00	510 000	01	521,60
380	02	12	01	08.244.0015.2003	3.1.90.94.00	510 000	01	33.769,49
381	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.30.00	510 000	01	5.153,10
384	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.39.00	510 000	01	2.195,16
386	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.48.00	510 000	01	800,00
388	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.50.39.00	510 000	01	4.729,93
390	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.30.00	510 000	01	837,32
392	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.32.00	510 000	01	17,10
394	02	12	02	08.244.0016.2070	3.3.90.32.00	510 000	01	701,00
395	02	12	02	08.241.0016.2048	3.3.90.32.00	510 000	01	70,97
396	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.39.00	510 000	01	979,75
398	02	12	02	08.244.0016.1005	4.4.90.52.00	510 000	01	968,00
400	02	12	03	08.243.0016.2004	3.1.90.13.00	510 000	01	680,93
403	02	12	03	08.243.0016.2077	3.3.90.30.00	510 000	01	211,33
404	02	12	03	08.243.0016.2004	3.3.90.32.00	510 000	01	315,00
405	02	12	03	08.243.0016.2077	3.3.90.32.00	510 000	01	1.000,00
407	02	12	03	08.243.0016.2077	3.3.90.39.00	510 000	01	700,00
410	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.11.00	110 000	01	79.756,80
414	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.94.00	110 000	01	3.571,00
415	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.30.00	110 000	01	5.329,92

416	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.33.00	110 000	01	3.803,00
418	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.40.00	110 000	01	8.684,60
421	02	13	02	06.181.0018.1005	4.4.90.52.00	110 000	01	32.182,57
424	02	13	02	06.181.0018.2072	3.1.90.91.00	110 000	01	7.396,00
426	02	13	02	06.181.0018.2072	3.3.90.30.00	110 000	01	1.197,32
427	02	13	02	06.181.0018.2072	3.3.90.36.00	110 000	01	656,93
428	02	13	02	06.181.0018.2072	3.3.90.39.00	110 000	01	495,44
432	02	13	03	06.181.0018.2037	3.1.90.16.00	110 000	01	17.900,00
433	02	13	03	06.181.0018.2037	3.1.90.91.00	110 000	01	1.050,00
435	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.30.00	110 000	01	55.246,15
436	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.32.00	110 000	01	5.000,00
438	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.39.00	110 000	01	30.780,83
439	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.40.00	110 000	01	2.340,63

Art. 3º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

FNS.....R\$ 311.172,16

FNAS.....R\$ 40.652,53

Banco do Povo.....R\$ 1.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2024.

LEI Nº. 3.826 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2025.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Nova Odessa a vigorar no exercício de 2025, estima a RECEITA em R\$ 437.000.000,00 e fixa a DESPESA em R\$ 429.952.602,00 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único - O saldo apresentado de R\$ 1.000.000,00 refere-se à Reserva de Contingência e o saldo de R\$ 6.047.398,00, à Reserva de Contingência para Emendas Impositivas, cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I – RECEITAS:	
A – RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 123.178.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.997.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 277.930.704,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.398.996,00
DEDUÇÕES FUNDEB	-R\$ 37.551.600,00
SUBTOTAL	R\$ 368.958.100,00

B – RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 13.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 1.100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 53.941.900,00
SUBTOTAL	R\$ 68.041.900,00
TOTAL	R\$ 437.000.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2, 6, 7, 8 e 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I- DESPESAS	
a) despesas correntes	
pessoal e encargos sociais	R\$ 178.903.307,09
juros e encargos da dívida	R\$ 516.000,00
outras despesas correntes	R\$ 160.591.186,67
sub-total	R\$ 340.010.493,76

b) despesas de capital	
investimentos	R\$ 71.995.108,24
inversões financeiras	R\$ 0,00
amortização da dívida	R\$ 17.947.000,00
sub-total	R\$ 89.942.108,24
c) reserva de contingência	R\$ 1.000.000,00
d) reserva para emendas impositivas	R\$ 6.047.398,00
TOTAL	R\$ 437.000.000,00
DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	R\$ 8.662.187,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 45.203.756,00
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 15.782.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.585.997,65
SAÚDE	R\$ 135.606.114,50

EDUCAÇÃO	R\$ 112.751.796,85
CULTURA	R\$ 3.360.000,00
URBANISMO	R\$ 36.770.000,00
HABITAÇÃO	R\$ 1.050.000,00
SANEAMENTO	R\$ 40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 12.217.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$ 26.260.750,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 23.663.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 7.047.398,00
TOTAL	R\$ 437.000.000,00

Por categoria econômica	
Despesas correntes	R\$ 340.010.493,76
Despesas de capital	R\$ 89.942.108,24
Reserva de contingência	R\$ 1.000.000,00
Reserva para emendas impositivas	R\$ 6.047.398,00

Total	R\$ 437.000.000,00
--------------	---------------------------

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

II - Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação, assistência social e manutenção, cabendo ao Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores das Contribuições e Subvenções a serem concedidos.

§ 1º. Excluem-se do limite referido no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

I – Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais.

II – Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida.

III – Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos.

IV – Incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2024;

V – O excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

§2º Exclui-se também do limite referido no caput deste artigo, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou transferências de recursos dentro da mesma categoria de programação e mesmo órgão, eximindo-se da elaboração de Decreto para tal procedimento, inclusive no que se refere às fontes de recursos e códigos de aplicação.

§3º A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§4º As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções, conforme dispõe o caput deste artigo, deverão proceder à prestação de contas até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba, sendo vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§5º Somente se beneficiarão de concessões de contribuições e subvenções, conforme disposto no caput deste artigo, as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.

Art. 5º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite fixado no inciso I do art. 4º.

Art. 6º. Os quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares são incorporados como Anexos da presente Lei, nos termos do art. 19, § 8º da Lei n. 3.784, de 17 de julho de 2024.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro

de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AUTÓGRAFO N. 101/2024

QUADROS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA (Emenda n. 06 ao PL n. 85/2024)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
AT1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Centro de Referência do Autista – CAN	R\$ 200.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.07.01	10.301.0008.2.050		3.3.90.39.00
Finalidade:			
Auxiliar no custeio do Centro de Referência do Autista – CAN.			
Justificativa:			
Propiciar o atendimento especializado aos autistas do município.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
---------------	--------------------	---------------------------------------	--------------

AT2	Saúde	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EQUOTERAPIA DE AMERICANA - AEQUOTAM, CNPJ: 07.402.058/0002-91		R\$ 135.966,56
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.07.01	10.301.0008.2.050			3.3.50.39.00
Finalidade:				
Destinar recursos financeiros para que a entidade possa desenvolver trabalho terapêutico e educacional com os deficientes.				
Justificativa:				
A equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, aplicada nas áreas de saúde e educação buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência, visa proporcionar aos praticantes o desenvolvimento global por meio de valorização de suas potencialidades, respeitando seus limites, estimulando a autoestima e sua independência.				

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
AT3	Outras, exceto Saúde	Secretaria de Obras, Proj. E plan. urbano	R\$ 255.966,55

Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.09.01	15.451.0010.1.077				4.4.90.51.00
Finalidade:					
Construção de acesso pela Avenida Carlos Botelho ao prédio técnico do Instituto de Zootecnia.					
Justificativa:					
Facilitar o acesso ao prédio do IZ que está sendo utilizado por diversos setores da Administração Municipal.					

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:		Valor	
AT4	Outras, exceto Saúde	Secretaria de segurança pública – Coordenadoria de Trânsito		R\$ 80.000,00	
Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.13.03	06.181.0018.1.034				3.3.90.30.00

Finalidade:					
Aquisição de material para a sinalização do trânsito, especialmente a demarcação do solo.					
Justificativa:					
Contribuir com a implantação da necessária sinalização de trânsito, em especial, com a demarcação no solo das vias públicas.					

OSÉIAS DOMINGOS JORGE (Emenda n. 07 ao PL n. 85/2024)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
OJ1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 335.966,56
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.07.01	10.302.0008.2.032		3.3.90.39.00
Finalidade:			

Realização de mutirão de cirurgias de vesícula (colecistectomia) na rede municipal de Saúde.

Justificativa:

Diminuir o tempo de espera por cirurgias dessa natureza.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
OJ2	Outras, exceto Saúde	Secretaria Municipal de Esportes – Manutenção do Esporte, Lazer e Cultura	R\$ 335.966,55
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.08.01	27.812.0009.2.035		3.3.90.39.00

Finalidade:

Auxiliar na realização de eventos do calendário municipal do Departamento de Cultura e Turismo.

Justificativa:

Propiciar cultura, lazer e entretenimento à nossa população.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (Emenda n. 08 ao PL n. 85/2024)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
SS1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 421.933,11
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.07.01	10.301.0008.2.050		3.3.90.30.00
Finalidade:			
Custeio das ações em Saúde.			
Justificativa:			
Diminuir o tempo de espera dos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
---------------	--------------------	---------------------------------------	--------------

SS2	Saúde		APADANO – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa - CNPJ 02.573.416/0001-24		R\$ 110.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP			Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição			
02.07.01	10.301.0008.2050				3.3.50.39.00
Finalidade:					
Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento dos deficientes auditivos do nosso município, como a aquisição e distribuição de aparelhos auditivos e acessórios, além de propiciar a manutenção e a reforma de sua sede.					
Justificativa:					
A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os deficientes auditivos.					

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
SS3	Outras, exceto Saúde	Secretaria DE GOVERNO – Manutenção do setor de transporte	R\$ 130.000,00

Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.10.02	15.451.0011.1.035				4.4.90.52.00
Finalidade:					
Aquisição de veículo para o Setor de Transporte.					
Justificativa:					
Dotar o setor de veículo próprio.					

Código	Destinação:		Entidade ou Órgão Beneficiado:		Valor
SS4	Outras, exceto Saúde		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 10.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.08.01	27.812.0009.1.028				4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de soprador, costal e moto poda para a Secretaria de Esportes.

Justificativa:

Os equipamentos serão utilizados na limpeza e manutenção dos campos de futebol (gramado).

LEVI RODRIGUES TOSTA (Emenda n. 09 ao PL n. 85/2024)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
LT1	Saúde	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE NOVA ODESSA – CNPJ 01.995.128/0001-03	R\$ 335.966,56
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.07.02	10.304.0008.2.033		3.3.50.39.00
Finalidade:			

Custeio do abrigo municipal dos animais, reforma e melhorias no espaço físico, veículo adaptado para transporte de animais.

Justificativa:

Controle populacional e bem estar animal, pois a AAANO faz a gestão do abrigo municipal de animais.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
LT2	Saúde	APADANO - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, CNPJ 02.573.416/0001-24	R\$ 150.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.07.01	10.301.0008.2.050		3.3.50.39.00

Finalidade:

Aquisição de Próteses Auditivas para eliminação de fila de espera e para reforma e ampliação do prédio para melhor atender a comunidade surda.

Justificativa:

A entidade necessita do máximo apoio do órgão público em virtude do trabalho excepcional realizado com os deficientes auditivos.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor	
LT3	Outras, exceto Saúde	Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 185.966,55	
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.08.01	27.812.0009.2.035			3.3.90.39.00
Finalidade:				
Custear as despesas da Secretaria de Esporte com competições nas modalidades: Basquete, Handebol e Voleibol, como taxa de inscrição, arbitragem, lanches, transporte de atletas, etc.				
Justificativa:				
Incentivar a prática esportiva.				

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA (Emenda n. 10 ao PL n. 85/2024)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MS1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 335.966,56
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.07.01	10.301.0008.2050		3.3.90.30.00
Finalidade:			
Custeio das ações em Saúde.			
Justificativa:			
Diminuir o tempo de espera dos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MS2	Outras, exceto Saúde	Secretaria de Obras, Proj. E plan. urbano	R\$ 200.000,00

Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.09.01	15.451.0010.1.077				4.4.90.51.00
Finalidade:					
Implantação de asfalto no imóvel utilizado pela Prefeitura Municipal para o estacionamento da sua frota.					
Justificativa:					
Dotar o local da infraestrutura necessária para a boa manutenção dos veículos.					

Código	Destinação:		Entidade ou Órgão Beneficiado:		Valor
MS3	Outras, exceto Saúde		gabinete do prefeito e dependências – Manutenção da Guarda Municipal		R\$ 70.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.01.03	06.181.0002.1.005				4.4.90.52.00

Finalidade:
Aquisição de dois (02) dispositivos elétricos incapacitantes; um (01) data kit para leitura de disparos; cento e dez (110) sprays de agente químico pimentado e trinta e cinco (35) granadas diversas, com efeito moral e com carga de agente químico.
Justificativa:
Melhorar a capacidade de resposta da GCM em situações de tumulto ou desordem.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor	
MS4	Outras, exceto Saúde	gabinete do prefeito e dependências – Manutenção do Serviços Funerários	R\$ 25.000,00	
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.01.07	15.452.0002.1.008			4.4.90.52.00
Finalidade:				
Aquisição de dois (02) aparelhos de ar condicionado e uma (01) cortina de vento para o Velório Municipal.				
Justificativa:				

Propiciar conforto térmico aos munícipes que utilizam o local.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor	
MS5	Outras, exceto Saúde	Secretaria de segurança pública – Coordenadoria de Trânsito	R\$ 40.966,55	
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.13.03	06.181.0018.1.034			3.3.90.30.00
Finalidade:				
Aquisição de material para a sinalização do trânsito, como placas, postes de aço, soprador, martelete médio, etc.				
Justificativa:				
Contribuir com a implantação da necessária sinalização de trânsito.				

SILVIO NATAL (Emenda n. 11 ao PL n. 85/2024)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor	
SN1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 335.966,56	
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.07.01	10.302.0008.1.023			4.4.90.51.00
Finalidade:				
Reforma e revitalização do prédio que abriga a Farmácia Central.				
Justificativa:				
Reforma do espaço público para dotá-lo de banheiro feminino e masculino, substituir o forro do teto, realizar a pintura das paredes, etc.				

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
SN2	Outras, exceto Saúde	Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 80.000,00

Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.08.01	27.812.0009.2.035				3.3.90.32.00
Finalidade:					
Promover o evento “Desafio da Independência”, corrida de rua a ser realizada no dia 7 de setembro de 2025, mediante o custeio de inscrições para até 1.000 (um mil) participantes residentes em Nova Odessa.					
Justificativa:					
Difundir e incentivar a prática esportiva entre a população.					

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:		Valor	
SN3	Outras, exceto Saúde	gabinete do prefeito e dependências – Manutenção da Guarda Municipal		R\$ 130.000,00	
Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.01.03	06.181.0002.1.005				4.4.90.52.00

Finalidade:					
Aquisição de viatura para o programa Anjos da Escola.					
Justificativa:					
O objetivo da aquisição da viatura é atender de forma eficaz às demandas operacionais do Programa Anjos da Escola, garantindo um suporte robusto e ágil às ações de segurança e proteção dos alunos, dos profissionais da educação e do entorno da unidade de escolar.					

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor	
SN4	Outras, exceto Saúde	Secretaria de segurança pública – Coordenadoria de Trânsito	R\$ 100.000,00	
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.13.03	06.181.0018.1.034			3.3.90.30.00
Finalidade:				
Aquisição de material para a sinalização do trânsito, especialmente a demarcação do solo.				

Justificativa:

Contribuir com a implantação da necessária sinalização de trânsito, em especial, com a demarcação no solo das vias públicas.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
SN5	Outras, exceto Saúde	Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 25.966,55
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.08.01	27.812.0009.1.028		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de três (03) caixas de som e um (01) microfone para serem utilizados nos eventos da Secretaria de Esportes.

Justificativa:

Dotar a Secretaria de Esportes dos equipamentos de som necessários à realização de eventos com público.

PAULO HENRIQUE BICHOF (Emenda n. 12 ao PL n. 85/2024)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PB1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 480.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.07.01	10.302.0008.1.024		4.4.90.52.00
Finalidade:			
<p>Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Nova Odessa, sendo: uma mesa cirúrgica elétrica ortopédica com acessórios, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); diversos instrumentais conforme tabela anexa, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); e um ventilador pulmonar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).</p>			
Justificativa:			
<p>Dotar o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Nova Odessa dos equipamentos necessários à realização de diversos procedimentos médicos.</p>			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PB2	Outras, exceto Saúde	gabinete do prefeito e dependências – Manutenção da Guarda Municipal	R\$ 56.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.01.03	06.181.0002.1.005		4.4.90.52.00
Finalidade:			
Aquisição de quatro (04) carabinas cal 9mm para a Guarda Civil Municipal.			
Justificativa:			
Melhorar a capacidade operacional da GCM em ações de segurança pública.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PB3	Outras, exceto Saúde	Secretaria de Segurança Pública – Coordenadoria de Trânsito	R\$ 46.000,00

Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.13.03	06.181.0018.1.034				4.4.90.52.00
Finalidade:					
Aquisição de quatro (04) dispositivos elétricos incapacitantes ¹ para o Setor de Trânsito.					
Justificativa:					
Melhorar a capacidade operacional dos agentes de trânsito durante os trabalhos de fiscalização.					

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:		Valor	
PB4	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 89.933,11	
Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.08.01	27.812.0009.1.026				4.4.90.51.00

Finalidade:					
Construção de Pista de Skate Formato Bowl na Avenida João Pessoa, 922, Centro, Nova Odessa/SP.					
Justificativa:					
A pista de skate será construída em formato de bowl, com curvas suaves e variações de profundidade, adequadas para manobras de skate em alta velocidade. O bowl será projetado com paredes verticais em alguns pontos e transições côncavas, permitindo uma diversidade de manobras. A pista terá dimensões compatíveis com o uso por atletas de diferentes níveis, desde iniciantes até avançados.					

WAGNER FAUSTO MORAIS (Emenda n. 13 ao PL n. 85/2024)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
WM1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 335.966,56
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.07.01	10.301.0008.2.050	Organização Sertão Verde Vida, CNPJ 06.257.433/0001-03	3.3.50.39.00

Finalidade:					
Realização de Programa de Atenção à Saúde do Homem com a realização de exames de próstata e exames de vista, com atendimento de cerca de 2.000 pessoas e custo unitário de atendimento estimado em R\$ 168,00.					
Justificativa:					
Ampliação dos programas voltados à prevenção e cuidados da saúde do homem.					

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor	
WM2	Outras, exceto Saúde	Associação Brasileira de Cultura Leta, CNPJ 51.727.501/0001-05	R\$ 135.966,55	
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.08.01	27.812.0009.2.035			3.3.50.39.00
Finalidade:				
Construção da sede do Centro Cultural Leto.				

Justificativa:

Possibilitar a continuidade das obras do Centro Cultural Leto que abrigará atividades culturais visando a preservação do patrimônio cultural do município.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
WM3	Outras, exceto Saúde	Associação Brasileira de Cultura Leta, CNPJ 51.727.501/0001-05	R\$ 150.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.08.01	27.812.0009.2035		3.3.50.39.00

Finalidade:

Custeio da 11ª Festa Ligo e da 3ª Ligo Running e desenvolvimento de documentário e campanha de divulgação da cultura leta como patrimônio cultural de Nova Odessa.

Justificativa:

Custear as despesas com estrutura (por exemplo tendas, backdrop, palco, telão de led, som, iluminação, fechamento e segurança), contratação de atrações artísticas, incluindo despesas de viagem, kits de corrida e premiação para a Festa Ligo e a Ligo Running. Divulgar a cultura leta e as atividades desenvolvidas pela Associação a fim de viabilizar a exploração do turismo cultural na cidade por meio de campanhas de marketing que incluam comunicação digital e material gráfico.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor	
WM4	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 50.000,00	
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.08.01	27.812.0009.1.026			4.4.90.51.00
Finalidade:				
Promover a implantação de grama esmeralda, pintura das traves dos gols, a reforma do alambrado, manutenção da iluminação e a instalação de bebedouro no campo de areia na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.				
Justificativa:				
Dotar a área de lazer com os melhoramentos necessários para que a população possa utilizar o local com mais segurança e comodidade.				

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA (Emenda n. 14 ao PL n. 85/2024)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
EG1	Saúde	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa – CNPJ 51.413.631/0001-73	R\$ 300.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.07.01	10.301.0008.2.050		3.3.50.39.00
Finalidade:			
Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento dos deficientes do nosso município.			
Justificativa:			
A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os deficientes.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
EG2	Saúde	Comunidade Geriátrica de Nova Odessa, CNPJ 56.977.986/0001-09	R\$ 101.933,11

Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.07.01	10.301.0008.2.050				3.3.50.39.00
Finalidade:					
Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento dos idosos do nosso município.					
Justificativa:					
A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os idosos.					

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor		
EG3	Outras, exceto Saúde	U.V.A. - Unidos de Vila Azenha, CNPJ 60.723.111/0001-58	R\$ 200.000,00		
Unidade Executora	Funcional Programática		VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
			Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.08.01	27.812.0009.2.035				3.3.50.39.00

Finalidade:					
Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento das crianças e adolescentes.					
Justificativa:					
A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com as crianças e os adolescentes.					

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor	
EG4	Outras, exceto Saúde	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO - CNPJ: 06.164.247/0001-20	R\$ 70.000,00	
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP		Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição		
02.12.03	08.243.0016.2004			3.3.50.39.00
Finalidade:				
Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento das crianças em situação de vulnerabilidade social.				

Justificativa:

A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os menores de idade em situação de vulnerabilidade social.

1SPARK: Dispositivo elétrico incapacitante de descarga elétrica, com disparo de dois dardos energizados. Corpo em polímero de alta resistência a impactos e resistência dielétrica; aparelho de pontaria fixa do tipo 03 (três) pontos brancos, massa e alça de mira; Aparelho de pontaria a laser; lanterna de LED - Light Emitting Diode (diodo emissor de luz) de alta intensidade permite a visualização em ambientes de baixa luminosidade; visor de OLED - Organic Light- Emitting Diode (diodo orgânico emissor de luz), permite visualizar a temperatura interna; sinaliza quando o dispositivo está em funcionamento aplicando carga elétrica, tanto no modo de contato direto como para o disparo; Conjunto ambidestro ejetor de cartucho; indicador de carga das baterias; chave ambidestra de Liga/ Desliga; desliga o dispositivo mesmo durante a aplicação do pulso elétrico ao agressor; chave neutralizadora: neutraliza o dispositivo elétrico quando retirada e retorna ao seu estado de utilização normal quando recolocada. Forma de onda: pulso senoidal amortecido; Acompanha conjunto de 10 (dez) baterias recarregáveis; memória interna digital, codificada, integrada à parte interna do dispositivo, registra data e horário dos últimos 1000 disparos; porta de dados mini USB integrada ao corpo do dispositivo. Através de um módulo externo permite a captura dos dados armazenados na memória interna do dispositivo, relativos ao seu acionamento; Visor OLED 0,95 in que exibe data, hora, estado de carga remanescente nas pilhas e temperatura interna do dispositivo; gatilho com ação progressiva. - 1 60 12 0026 6



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 461/2024

**Exonera, a pedido, servidor lotado no
emprego público de ALMOXARIFE**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 13047/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 01 de dezembro de 2024, **ERALDO RODRIGUES ULRICK**, matrícula funcional nº 4600, do emprego público de **ALMOXARIFE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024 .

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 461 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 462/2024**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no
emprego público de COORDENADOR
PEDAGÓGICO**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 12959/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia **06 de dezembro de 2024**, **NILSON BASTOS HENDEL**, matrícula funcional nº **7051**, do emprego público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2024 .

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 462 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 057/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4930/2024. **Pregão Presencial nº02/2024. Contratada:** Formativa Gestão Estratégica de Projetos, Desenvolvimento Organizacional e de Pessoal Ltda. **Assinatura:** 25/11/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação - 2174 Classificação Funcional – 06.181.0018.2.009; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Valor Contratado:** R\$ 395.000,00. **Objeto:** Contratação de assessoria especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do plano de recuperação da vegetação ciliar para a conservação de nascentes de Nova Odessa.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 061/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11339/2024. **Dispensa artigo 75, inciso I. Contratada:** HZ Engenharia e Soluções Ltda. **Assinatura:** 06/12/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação - 158 Classificação Funcional – 18.541.0006.1.011; Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00. **Valor Contratado:** R\$ 71.264,13. **Objeto:** Contratação de empresa para a construção e revitalização de praças públicas (praça do Berzin, rua Pastor Alfredo Klava).

Renan Aparecido Alves dos Reis

Secretário de Esportes

**TERMO DE ADITAMENTO Nº52/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE INFLACIONÁRIO) AO
CONTRATO Nº 047/2019**

Termo de aditamento ao contrato: 047/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3997/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº11/2019. Contratado: VSM One Eireli. Assinatura: 20/06/2024. Vigência: 24/06/2024 à 23/06/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 236, 235, classificação funcional – 12.365.0007.2.005, 12.361.0007.2.005. Categoria Econômica – 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pães em entregas diárias, ponto a ponto para as unidades escolares do Município de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual.

José Jorge Teixeira

Secretário de Educação

**TERMO DE ADITAMENTO Nº09/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE INFLACIONÁRIO) AO
CONTRATO Nº 104/2019**

Termo de aditamento ao contrato: 104/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10348/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº26/2019. Contratado: VSM One Eireli. Assinatura: 26/02/2024. Vigência: 01/03/2024 à 28/02/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 236, 235, classificação funcional – 12.365.0007.2.005, 12.361.0007.2.005. Categoria Econômica – 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, com entrega ponto a ponto para as unidades escolares do Município de Nova Odessa com cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

José Jorge Teixeira

Secretário de Educação